

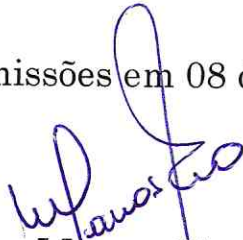
**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO**

Através do Projeto de Lei n. 72/2009 o Poder Executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual requer a abertura de crédito adicional especial, alocando-o a Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social para fins de aquisição de material de consumo para as Entidades de proteção social especial.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após a análise do referido Projeto por esta Comissão e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

Sala das Comissões em 08 de julho de 2009.



**Marcos Simão**  
Presidente



**José Nelson de Farias**  
Secretário



**Joel Antonio de Souza**  
Membro